

# PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL: A CRIAÇÃO DO REDS COMO INSTRUMENTO DE DEFESA SOCIAL E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL EM MINAS GERAIS

**Paulo Tiego Gomes de Oliveira**

*Mestre em Ciências Sociais e bacharel na mesma ciência (2014/2011) pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Bacharelado em Direito. Especializando em Gênero e Diversidade pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atua como analista criminal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, realizando estudos sobre crime, criminalidade, segurança pública e violência. Tem experiência na Área das Ciências Sociais, principalmente a Sociologia, atuando nos seguintes temas: segurança pública, direitos humanos, violência doméstica, violência de gênero e políticas públicas direcionadas às questões da sociedade contemporânea.*

*Email: ptiego@ig.com.br*

**Gilmar Rosa**

*Possui graduação em Estatística pela Universidade Federal de Minas Gerais (2000), Especialização em Estatística(UFMG/2002) e mestrado em Estatística pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003). Tem experiência na área de Probabilidade e Estatística.*

*Email: gilmar.rosa@unihorizontes.br*

## RESUMO

O documento descreve o caminho percorrido pela Polícia Militar de Minas Gerais para construir um novo boletim de ocorrência, agora virtual, documento que viria a subsidiar a coleta de dados de eventos de Defesa Social, o que hoje, após inúmeros aprimoramentos, ganhou forma e consistência, vindo a ser o que o Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS) chama de Registro de Evento de Defesa Social, ou simplesmente, REDS. Trata-se, em última análise, de uma das formas de gestão do conhecimento, que repercute, também, na preservação documental dentro da segurança pública em Minas Gerais. A metodologia proposta para a construção deste artigo tomou como base a pesquisa bibliográfica sustentada em torno do tema da preservação da memória documental, enquanto elemento primordial para o resgate e manu-

tenção da história institucional. Como resultado, o novo modelo permitiu não só a melhor qualidade de captação de dados, mas gerou maior integração institucional dos órgãos de segurança pública, que compõem o SIDS, ampliando a coleta de dados, agilizando o tratamento de informações. Em ambiente virtual informatizado, o REDS, permite melhor coleta, classificação e tratamento de registros policiais no Estado de Minas Gerais, propiciando novas formas de combate e enfrentamento da criminalidade.

**Palavras-chave:** Boletim. Integração. Preservação. PMMG. REDS. SIDS.

## ABSTRACT

The document describes the path taken by the Military Police of Minas Gerais to build a new police report, now virtual document that would support the data collection events for Social Defense, which today, after numerous enhancements, took shape and consistency becoming in the Integrated System of Social Defence (SIDS) draws Registration of Social Defense Event, or simply REDS. It is, ultimately, one of the forms of knowledge management, which also affects the document preservation within the public safety in Minas Gerais. The proposed methodology for the construction of this article was based on the literature on the topic supported the preservation of the documentary memory, while essential for the rescue and maintenance of institutional history element. As a result, the new model allowed not only the best quality of data capture, but generated greater institutional integration of the public security organs, comprising the SIDS, expanding data collection, streamlining the processing of information. In computerized virtual environment, REDS, enables better collection, classification and treatment of police records in the state of Minas Gerais, providing new ways to combat crime and confrontation.

**Keywords:** Report. Integration. Preservation. PMMG. REDS. SIDS.

## 1 INTRODUÇÃO

“O problema da polícia, em primeiro lugar, não é de força, mas sim de inteligência; mais do que poder e armas, é preciso trabalhar com informação e inteligência.”

Zuenir Ventura.

A alta produção documental na história recente das organizações gera desconforto na medida em que aumenta também a possibilidade de

perdas históricas, frente o acúmulo desordenado de informações. Fez-se necessário buscar alternativas que solucionassem tais impasses. A gestão documental emerge como uma saída possível, demonstrando eficiência na guarda e a gestão de informações institucionais. Assim, o artigo se propõe a discorrer sobre a importância da preservação da memória, em especial, a institucional. Buscamos apresentar a memória de criação Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), no Sistema Integrado de Defesa Social de Minas Gerais (SIDS), como instrumento de captação de dados que possam gerar informação, e, posterior conhecimento, tornando-se essencial para a compreensão dialógica da trajetória percorrida no serviço de Segurança Pública, cujo maior desafio é a preservação do patrimônio histórico e material, em uma perspectiva documental, e por isso mesmo cultural.

É grande a gama de documentos produzidos pela Polícia Militar de Minas Gerais, mas, notadamente, o Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), criado a partir do Boletim de Ocorrência Policial (B.O), é o que mais se produz, haja vista sua finalidade tão diversa. O boletim de ocorrência é um documento que pode ser produzido por qualquer uma das unidades operacionais da PMMG, registrando, por meio de narrativa, as circunstâncias que afetam a ordem pública e que se configuram como situação que exigem intervenção policial. É um dos produtos institucionais resultado do atendimento prestado a sociedade, sendo demandado em fluxo contínuo. Esse documento sofreu evolução significativa (que é abordada mais tarde nesse artigo) desde a sua criação e passou do papel para o meio eletrônico, o REDS, com registro e consolidação de todos os ilícitos penais em uma base de dados única, trazendo benefícios para todo o Sistema de Defesa Social.

Quanto menos se sabe do passado, menos se pode fazer para conquistar o futuro vencendo as dificuldades do presente. É como afirma Morin (2007, p.15): “Só se pode preparar um futuro quando se salva um passado, mesmo que estejamos num século em que forças de desintegração múltiplas e potentes encontram-se em andamento”. Logo, a preservação, o maior registro e disponibilização de informações permite que o cidadão alcance informação com qualidade e fidelidade de origem, já que o registro e preservação da memória se apresentam como parte integrante do processo de desenvolvimento.

Nesse sentido, as definições de memória institucional e Boletim de Ocorrência Policial, que cremos serem fundamentais para a melhor captação e amplitude do tema em estudo são tra-

tadas, pois são elementos caros à transformação possível por meio da informação. A partir dessa premissa e com embasamento teórico, procuramos registrar a história do boletim de ocorrência no Sistema Integrado de Informações de Defesa Social (SIDS) e, mais especificamente, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), enquanto documento que constrói narrativas vividas.

Em um mundo onde “tudo que é sólido se desmancha no ar” (BERMAN, 2008) é preciso que sejam registradas as mudanças construídas ao passar do tempo, de forma a marcar os feitos de outrora, para que o passado não seja perdido e que as futuras gerações possam entender a trajetória percorrida na busca e melhora do conhecimento obtido. Em outras palavras, manter a fonte documental e memória institucional é permitir com que a história e construção social adquiram caráter ímpar na evolução de um povo.

Os objetivos do artigo são descrever a construção de um documento cuja importância reflète na garantia de se oficializar fatos e acontecimentos que estejam ligados a direitos e deveres contidos em leis vigentes. Busca-se, ainda, narrar a construção de um documento que integra o ‘fazer policial’ e faz parte da história da segurança pública em Minas Gerais, o que permite revelar o percurso para construir um documento cujo resultado seria notado em todo o Sistema de Defesa Social.

Abordagens históricas podem se constituir em peças de um acervo de conhecimento e de informação, pois fazem parte de uma das missões das instituições públicas, que é salvaguardar a história, origem e memória dos organismos públicos para que estejam acessíveis aos que a procuram. A abordagem dessa temática, dá-se pela necessidade de suscitar a relevância sócio-histórica da trajetória e percurso percorridos para perpetuar e gerir o conhecimento adquirido, bem como a preservação documental como inovação no campo da informação.

## 2 PRESERVAR: UM PASSO A FAVOR DAS INSTITUIÇÕES

Nas pesquisas bibliográficas que realizamos para este estudo não encontramos muitas definições homogêneas para o termo memória institucional. Todavia, seu significado aparece mais próximo de memória organizacional:

Conjunto de processos e ferramentas para organizar, preservar e tornar acessível o acervo de conhecimento da empresa, isto é, informações sobre seus processos, pessoal, experiências etc. [...] trata-se de um conjunto abrangente de referências ex-

periências, problemas, soluções, projetos tecnológicos, casos, eventos, fornecedores e clientes, entre outras que a organização “sabe” estar disponível para quem atua na empresa, com o fim de apoiar os processos de trabalho. (TEIXEIRA FILHO, 2001, p. 97).

Descrever um caminho ou mesmo uma trajetória, seja ela de vida ou documental, como é o caso, requer que se aborde o que a ciência trata como memória. Fato é que memória, sem adentrar na complexidade do termo, é algo transmitido ao longo do tempo e que perpassa fronteiras para que não se perca. É construída enquanto um registro que descreve o surgimento das coisas, dos fatos e feitos que contribuem para uma reconstrução do ser no presente, servindo como meio de mudanças no presente, como é exatamente o caso em questão.

Reconhecer que, a partir do momento em que se resgata dados do que aconteceu antes, dispõe-se de meios que permitem a tomada de decisões antecipadas, que refletem no futuro e na sociedade. Por isso, a informação é tratada neste estudo como aquela que,

Sintoniza o mundo. Como onda ou partícula, participa na evolução e da revolução do homem em direção à sua história. Como elemento organizador, a informação referencia o homem ao seu destino; mesmo antes de seu nascimento, através de sua identidade genética, e durante sua existência pela sua competência em elaborar a informação para estabelecer a sua odisseia individual no espaço e no tempo. (BARRETO, 1994, p. 1).

Observando desta maneira, a memória é uma forma de informação imprescindível para nossa sociedade e as sociedades futuras, pois se constitui a partir de diversas interpretações, o que admite a identificação cultural de uma sociedade, deixando perceptível, também, a preservação, uma vez que “engloba, de maneira mais ampla, todas as ações que beneficiam a manutenção do bem cultural” (MEDEIROS, 2005, p. 1). Pode-se dizer que ‘preservação’ é toda ação que garante a integridade e originalidade do bem que se deseja preservar.

Esse preservar da memória não está ligado apenas a conservação de relíquias antigas ou edificações, mas também à preservação de toda uma história, todo um caminho percorrido pela sociedade, desde seus tempos mais remotos até os dias de hoje, interligando-os pela sua importância nesse processo de contínuo movimento e constante transformação. (TOMAZ, 2010, p. 4).

A preservação da história de criação de um documento é fator primordial para garantir que não se percam fatos e feitos que marcam a história das instituições. Isso porque a construção de inovações e a ruptura com valores, às vezes, tão cultuados, normalmente são frutos de lutas e desbravamentos que requerem grande esforço e tempo.

Segundo Maia (1997, p.7) preservação é “um conceito genérico que compreende qualquer ação do Estado (governos e sociedade), dirigida à proteção e conservação dos seus valores culturais”. Portanto, preservar a memória é fator que merece atenção social e histórica, ainda mais em cenários cujo poder público deve primar pela maior celeridade, promoção, divulgação e disponibilidade de informações. E com o advento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), também conhecida como “Lei de acesso à informação” isso se torna mais veemente.

A memória institucional é reflexo dos estudos sociológicos, antropológicos, filosóficos e históricos que abordaram à questão da memória. Tanto empresas quanto órgãos públicos se despertaram para a importância e perceberam que para ampliar seu crescimento também era preciso registrar e preservar sua memória.

Nossa sociedade preserva sua cultura através da transmissão do conhecimento e de sua consequente apropriação, sendo que essa apropriação, quando registrada e transmitida, gera um novo estado de conhecimento, ciclo que garante nossa evolução sociocultural. (INNARELLI, 2011, p. 73).

Preservar a memória é dar a possibilidade de garantir com que informações sejam disponibilizadas de forma organizada e segura para subsidiar a tomada de decisão das instituições, primando pela documentação dos processos que fazem parte da memória institucional, uma vez que estão diretamente ligados à sua própria trajetória. Cassares (2000, p.1) diz que a preservação é “um conjunto de medidas e estratégias de ordem administrativa, política e operacional que contribuem direta ou indiretamente para a integridade dos materiais”. Ainda sobre o tema da preservação, Maia (1997, p. 7), diz ser “um conceito genérico que compreende qualquer ação do Estado (Governo e sociedade), dirigida à proteção e conservação dos seus valores culturais”. Por essas afirmativas, preservar a história documental é eternizar momentos da vida em suas várias manifestações e ordenamentos, seja no âmbito privado ou público, conservando a cultura e a diversidade que compõem a sociedade. Segundo Christo (2006, p. 22), entende-se por preservação:

O conjunto de técnicas e métodos que visam conservar os documentos de arquivos e bibliotecas e as informações neles contidas, assim como as atividades financeiras e administrativas necessárias, os equipamentos, as condições de armazenagem e a formação de pessoal.

Considerando as definições sobre a preservação, emerge a necessidade de se criar mecanismos e implantar ações que visem tal preservação. Todavia, Bertoletti (2002, p. 12), aponta que “o que acontece na maioria das nossas instituições que possuem documentos de memória, sejam elas públicas ou privadas, é que só em situações extremas, quase de catástrofe, se começa a pensar em um trabalho de preservação dos documentos”. Por isso mesmo, nosso intuito é se antecipar, garantindo que futuras gerações tenham conhecimento e acesso a informações que giram em torno da história da PMMG, em especial, do aprimoramento do boletim de ocorrência.

Em uma sociedade tão dinâmica, de rápidas mudanças e em panorama de grandes demandas e ofertas de conhecimento, o processo educacional e cultural das pessoas passa por uma instância de ter acesso a dados do passado e, mesmo, quaisquer outros que possam lhe servir enquanto meios de garantia de direito e/ou conhecimento. Logo, a preservação da memória documental é elemento crucial, pois faz parte de um eixo histórico e, mesmo, social já que é de extrema importância para a conservação e evolução das sociedades e de seus patrimônios públicos.

### 3 PERCURSO METODOLÓGICO

A metodologia proposta para a construção deste ‘documento memória’ tomou como base a pesquisa bibliográfica, uma vez que entendemos ser esse o melhor meio de conduzir o que se propõe, visto que é “normalmente a finalidade de buscar relações entre conceitos, características e ideias, às vezes unindo dois ou mais temas. É parte essencial da maioria dos estudos”, uma vez que se parte da abordagem teórica para se verificar depois o que se observa empiricamente (ALMEIDA, 2011, p.33). Nossa construção teórica cita considerações de autores que abordam o tema da preservação enquanto elemento essencial para a garantia e manutenção da história de um povo, de uma sociedade.

Lançamos mão, ainda, da pesquisa documental: impressos, livros, revistas, jornais, relatórios, leis, resoluções e ofícios. Tais documentos estavam dentro de uma única caixa arquivo, cujo acesso foi cancelado pelo primeiro tenente Gilmar Rosa, que

participou do processo de criação do B.O. Na caixa continham também, mensagens trocadas informalmente sobre o andamento do projeto, impressões dos militares e policiais civis envolvidos, bem como apontamentos do trâmite e de reuniões para debater a respeito. Devido a particularidade de alguns documentos e, mesmo a sua confidencialidade, só foram utilizados para a confecção desse artigo, o que foi julgado adequado e que não repercutiria em conflitos institucionais. Essa perspectiva permite buscar a ordenação de informações, abrindo espaço para fundamentar novos experimentos, pois descreve e estabelece ‘relações entre variáveis’ com uso de técnicas que permitem levantamentos.

Trata-se de pesquisa qualitativa, por adotar e explorar a análise das informações obtidas por meio de documentos que normatizavam o projeto de criação do REDS, bem como, ditava os objetivos do projeto e seu uso futuro. Essa análise documental permite descrever a realidade encontrada, possibilitando uma análise com maior profundidade.

### 4 O REDS COMO UMA TIPOLOGIA DOCUMENTAL INTEGRADORA

Em março de 2001, em cumprimento ao Plano de Ação de Combate à Criminalidade “Objetivo Específico – 1” da gestão operacional, conforme o Memorando nº 33.310.4/2001 do Estado Maior, algumas estratégias foram adotadas, dentre as quais destacamos:

- a) estabelecer metas locais e regionais de redução dos índices de criminalidade;
- b) criar, nos Comandos Regionais da Polícia Militar, os sistemas de informações gerenciais de segurança pública, para registro e processamento informatizado de dados sobre a movimentação da atividade criminal local, para ajustar a precisão das táticas operacionais no Estado de Minas Gerais;
- d) estabelecer programas conjuntos de diagnóstico e planejamentos locais, baseados em sistemas de informações, interação comunitária e metas.

Esses três itens são, todos eles, sustentados em sistemas de coleta de dados, que viriam a ser extraídos dos boletins de ocorrências, mas como fazer essa coleta de forma mais ágil e rápida? Era preciso modernizar o registro de ocorrências que havia até então. Para isso, foram envolvidos no projeto, a Assessoria de Estatística e Geoprocessamento da Polícia Militar, comandada pelo então major Luiz Carlos Martins, coordena-

nador do projeto, com o apoio do segundo sargento Gilmar Rosa e do soldado Marcelo Xavier Ramos, bem como todas as demais seções do Estado Maior da PMMG (PM-1, PM-2, PM-3, PM-4, PM-5 e PM-6), Polícia Civil de Minas Gerais e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mais tarde, outras instituições também foram consultadas, conforme será descrito mais à frente.

A elaboração de um novo boletim de ocorrência foi fruto de convênio entre o Estado de Minas Gerais e a União, por meio do Plano Nacional de Segurança Pública, desdobrado no Plano Estadual de Segurança Pública, que consistia, primeiramente, em unificar as instituições que atuam com a Segurança e Defesa Pública no estado, formando o Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS). Esse sistema baseia-se no compartilhamento de informações informatizadas/virtuais, de forma integrada, coordenada e otimizada das ações da Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC) e Corpo de Bombeiros Militar (CBM), bem como dos demais órgãos componentes da área de Segurança e Defesa Social.

Fazia-se necessário um novo arranjo institucional do trabalho policial feito em Minas Gerais, que até então, sempre, se caracterizava pela lógica da separação total das organizações, o que, de certa forma, contribuía para os níveis de ineficiência no trabalho de prevenção e repressão à criminalidade. O caminho viável para reverter tal panorama foi iniciar a integração do planejamento operacional, da formação e dos bancos de dados das polícias Militar e Civil. Com isso, além do menor dispêndio de recursos, procurou-se evitar o retrabalho, tão comum, e a diversidade de formação que influenciava diretamente os “Modus Operandi” de se ‘fazer polícia’.

O SIDS seria, então, o meio de interação dos sistemas de informação e conhecimento sobre os cenários da Defesa Social, sobretudo sobre a criminalidade, no tempo e espaço, permitindo com que se obtivesse melhor gestão das informações: desde o atendimento de emergências policiais e de bombeiros até a investigação policial e o controle de inquéritos, processos judiciais e execução da pena. Mesmo porque esse era o foco, conforme trecho do Ofício remetido ao então Secretário Nacional de Segurança Pública, o Senhor Cláudio Tucci:

A Polícia Militar, em cumprimento ao convênio celebrado entre o Estado e a União, decorrente do Plano Nacional de Segurança Pública, está estruturando um novo centro de comunicações policiais, que permitirá a integração entre todos os órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social do Estado, dentre os quais a Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Justiça,

Ministério Público e o Corpo de Bombeiros, o que permitirá agilizar o fluxo das informações, bem como, aperfeiçoar o planejamento e o controle das atividades relacionadas à segurança pública (Comando-Geral, 2002).

Diante de todos os apontamentos, era preciso a uniformização na coleta de dados, permitindo a construção de estatísticas criminais concretas, confiáveis e que retratavam verdadeiramente a realidade do Estado e suas peculiaridades regionais. E foi visando essa integração e melhoria de registros, que durante o ano de 2003 a Assessoria de Estatística e Geoprocessamento buscou desenvolver um documento (REDS) que permitisse coletar dados de forma confiável para subsidiar as instituições que compunham o sistema.

Mesmo vivendo em um mundo onde a única certeza que temos é que nada mais é imutável e permanente, a mudança ainda é algo que nos apavora e gera desconfiança, mesmo porque o novo nos assusta (OLIVEIRA, 2014). Da mesma forma, houveram empecilhos administrativos e burocráticos, suscitaram-se hipóteses de aumentos de gastos e resistência de alguns membros da Polícia Civil (já na fase de testes, no interior do estado), em receber o novo documento que era cogitado para ser efetivado à época.

Para muitos policiais, o Boletim de Ocorrência Policial (B.O) é a peça fundamental do procedimento policial, pois ele é o que relata e/ou denuncia para a sociedade e autoridades o fato, em sua maioria criminal, antes desconhecido, para promover a devida investigação. É dele que se leva à autoridade policial ou judiciária a notícia crime, contendo dados como nomes de agentes, vítimas, testemunhas, arrolamentos de vestígios, instrumentos e produtos de crime. Além do mais, é uma ferramenta legal que ampara a ação/operação policial. Sendo um documento público, com valor legal, ele deve seguir os princípios expressos e reconhecidos da Administração Pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O B.O. deve ser redigido com impessoalidade, uso do padrão culto da língua, primando pela clareza, concisão, coerência e objetividade. Resumidamente, ele informa à autoridade de polícia judiciária (Polícia Civil ou Federal) a notícia da infração penal, crime ou contravenção, que tenham demandado a intervenção da polícia ou de outro órgão de Defesa Social. O boletim de Ocorrência figura-se como uma dessas ferramentas documentais que perfazem o “Modus Operandi” militar. Ele é para o policial como o livro é para o professor. É uma das células-mater do ‘fazer policial’.

O novo modelo, REDS, proposto é fru-

to de inúmeras reuniões e debates, em relação a boletins usados em outras corporações, visando construir um modelo que fosse mais adequado a realidade de nosso estado, bem como as necessidades dos órgãos que o utilizam em suas áreas de atuação. O novo Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS), permitiu uma gama de coleta de dados e o cruzamento destas informações, o que antes não era possível com o sistema que era usado (COPOM/SM20), permitindo maior flexibilização no fornecimento de informações e estatísticas de Defesa e Segurança Pública.

Enquanto uma ferramenta, o B.O se caracteriza como:

Um gênero textual de natureza discursiva única e específica que merece nosso estudo e análise, uma vez que sua importância enquanto documento oficial do Estado é inegável, além de ser um instrumento determinante para a avaliação da Justiça no que diz respeito às violações das mais diversas leis que regem todos os alcances das nossas relações sociais e administrativas. (TRISTÃO, 2007, p. 16).

O autor evidencia a forma textual trabalhada no B.O e vai além, diz que trata-se de um meio oficial que torna formal os fatos acontecidos que são foco de Justiça e como tal, meio de coleta de dados com fito de se fazer cumprir deveres e fazer valer direitos. Daí a importância de se registrar a construção desse documento e seu impacto para salvaguardar direitos e fazer cumprir deveres.

O REDS seria o instrumento a permitir com que o geoprocessamento das ocorrências fosse realizado: a numeração do logradouro, coordenadas geográficas, locais de maior incidência e concentração de crimes, etc. Isso porque a dinâmica da criminalidade, em certa medida, é itinerante, especialmente, nas grandes cidades e impõe a necessidade de uma crescente ampliação da capacidade de produção de diagnósticos e análises que permitam as instituições de segurança pública planejar suas ações e a distribuição dos seus recursos de forma mais eficaz e eficiente.

Em muitos casos, durante as atividades de análise criminal, o volume de dados que se dispõe inviabiliza ou dificulta a elaboração de análises mais refinadas. Apenas a produção de tabelas e gráficos percentuais e estatísticos, ainda que oportuna, não esgota a possibilidade de diagnosticar o crime no contexto social.

O REDS tem uma tipologia documental que assume configuração e sentido específicos, já que, também, a atividade que o gerou é específica. É

um documento que, apesar de relevante para que se concretizem as atividades inerentes à PMMG e, nesse sentido, de repercussão e interesse social, não é de ampla circulação. A temática tratada em tal documento é o das “ocorrências típicas de polícia”, tais como as infrações contra a pessoa, contra o patrimônio, os costumes e a família, a incolumidade e a paz pública, a fé pública, as referentes a substâncias entorpecentes, infrações de trânsito, etc. Ele é produzido em ambiente informatizado e é acessado com uso de senha pessoal por policiais (civis e militares) e bombeiros militares habilitados, e com perfil específico em razão das funções que exercem, tendo como destinatário os delegados de Polícia Civil.

## 5 ANTES E DEPOIS: O REDS FINALIZADO.

Visando concluir a transição de um modelo de boletim de ocorrência que não permitia a coleta de dados necessária para o enfoque, para um que pudesse entrar na “Era digital” e mais, ainda, ser fonte de conhecimento, análise criminal e integração institucional, ainda em 2003, as polícias Militar e Civil formaram uma comissão mista composta de oficiais, delegados, praças e detetives. E essa comissão propôs mudanças para o novo documento (o boletim anterior tinha apenas três páginas e o piloto proposto passou para seis e até àquele momento era confeccionado em papel) que justificavam o aumento de sua estrutura: inclusão de vários campos parametrizados, novas informações que antes não eram coletadas como altura, peso, marcas corporais como tatuagens ou cicatrizes, aparência física, etc. Informações que podem parecer inúteis aos olhos leigos, mas que para o policial, que atua no cenário da violência, constituem elementos cruciais na investigação e atuação policial.

Como afirma Spinelli (2006, p.11) “a exigência básica para conservar-se um patrimônio cultural é fundamentalmente: administração segura, recursos adequados e conhecimentos decorrentes da ciência e técnica.” Tais elementos são de suma importância no mundo das investigações criminais e fundamentais para analisar a realidade criminal. Se por um lado o modelo proposto aumentava o tempo gasto no preenchimento e coleta de dados, por outro ele passou a disponibilizar informações mais detalhadas para a produção de estatísticas criminais, bem como enriquecer investigação das ocorrências de crimes em Minas Gerais, permitindo não só melhorar a qualidade dos dados coletados, mas também, construir meios de se chegar mais rapidamente a autoria de inúmeros crimes.

Submetido a algumas unidades policiais para o devido teste, o ‘piloto’ mostrou-se efeti-

vo no sentido de permitir maior coleta de dados. Entretanto, questões de cunho visual e normativo como configuração de fonte, estrutura e design, ainda, eram incipientes e as unidades apontaram tais aspectos solicitando mudanças para o aperfeiçoamento daquele modelo, para que ele contemplasse outros campos do 'habitus' policial. Um documento que contemplasse informações policiais em diversas áreas como trânsito, meio ambiente, crimes violentos e mesmo outros acontecimentos que acabam esbarrando na esteira do policiamento militar, requeria cuidado e deveria, sim, enfrentar barreiras como já fora citado. Entretanto, elogiado pelas unidades envolvidas na sua elaboração, o documento construído passou por censura crítica do "Judiciário", tendo obtido êxito. Era preciso que o documento tivesse, também, o amparo da Secretaria Nacional de Segurança Pública, onde após submissão obteve parecer favorável. Da mesma ordem o documento apresentado a Polícia Federal (PF), foi elogiado e obteve respaldo e aceite daquela esfera do Poder Público Federal.

O REDS, agora substituto do B.O, passou a ter como algumas de suas características, conter: idade, sexo, escolaridade, bairro, setor por área integrada de segurança (permitindo identificar a área onde ocorreu o delito e o batalhão responsável), cor, dia da semana, dia do fato, dia do mês do fato, hora do fato, natureza principal do fato, descrição do meio utilizado, grau da lesão, causa presumida, logradouro, município, profissão do envolvido, etc. Sendo confeccionado pelo profissional de segurança pública (notadamente, em sua maioria, polícias militares) a qualidade dos dados coletados depende exclusivamente dele, o que é percebido nas impressões descritas no registro, em especial, no histórico narrado.

Já no dia dezenove de dezembro de 2003, conforme Resolução Conjunta nº 14, o Registro de Eventos de Defesa Social (REDS), foi aprovado pelo Secretário de Defesa Social, o desembargador Lúcio Urbano Silva Martins, o Comandante Geral da PM, Coronel Sócrates Edgar dos Anjos e pelo então chefe da Polícia Civil o delegado Otto Teixeira Filho. Com os devidos ajustes e roupagem adequada para o que fora, tecnicamente, elaborado, o novo boletim de ocorrência contendo não três como o antigo, nem seis como o 'piloto' proposto, mas sim oito páginas, foi posto em prática no dia primeiro de janeiro de 2004, conforme Memorando nº 31.814.3 de 2003 (Estado Maior, 2003) para todo o Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS). Tal iniciativa legal, objetivava, dentre outros, aprimorar o SIDS, buscando a integração institucional nas situações de: ações, bancos de dados,

organizações e padronização em relação ao registro e o armazenamento desses dados, buscando evitar divergência de dados sobre um mesmo fato.

## 6 À GUIA DE UMA CONCLUSÃO

Cabe destacar que o Sistema Integrado de Defesa Social (SIDS) é formado por dois Centros: o Centro Integrado de Atendimento e Despacho (Ciad) e o Centro Integrado de Informações de Defesa Social (Cinds). O primeiro funciona como centro de operações e concentra as chamadas telefônicas das Polícias Militar e Civil, bem como as destinadas ao Corpo de Bombeiros e, posteriormente, processaria essas chamadas direcionando os atendimentos e despachando as viaturas policiais, quando necessário. Normalmente, é onde se inicia a maioria das ocorrências policiais ou de bombeiro, o que possibilita que o atendimento das ocorrências seja realizado de forma conjunta pelos órgãos que o compõem. O Ciad foi inaugurado no dia 26 de fevereiro de 2004, quando os centros de operações da PM, PC e CBM foram transferidos para um único local, passando a atuarem de forma integrada.

Por sua vez, o Centro Integrado de Informações de Defesa Social (Cinds), criado em 2004 só foi instalado efetivamente em junho de 2008, trabalhando com os REDS registrados pelos policiais na linha de frente. São extraídos de um banco de dados e permitem que se façam 'tratamentos' para a confecção de dados estatísticos, que permitem análises variadas do comportamento espacial da criminalidade, potencializando a tomada de decisões e à racionalização do emprego de recursos, tanto humanos quanto logísticos. O que o Cinds faz, de fato, é o estudo e análise criminal dos dados obtidos com os registros. Ele tem condições de fazer análises, qualitativa e quantitativa, no tempo e no espaço, de todas as informações produzidas no âmbito do Sistema Integrado de Defesa Social. Sua atuação foge ao convencional, pois este Centro trabalha com dados e informações que superam o ciclo policial, sendo o pilar científico a marca de toda a sua 'expertise' funcional.

## 7 CONCLUSÃO

A oportunidade e importância da implantação do novo B.O, agora REDS, está diretamente ligada ao uso das informações coletadas de forma integrada por todos os setores que acompanham e investigam o fenômeno da criminalidade, bem como os processos desencadeados a partir de uma ocorrência policial. Não bastassem tais apontamentos, foi também a ruptura com um passado,

onde inúmeras vezes ocorrências registradas em papel sumiam nos quartéis e delegacias, fossem por extravio ou mesmo por inundações, ação de traças e/ou mesmo o desgaste natural dos papéis onde eram feitos os impressos dos antigos boletins. De fato, houve inovação, não só tecnológica na coleta de tais dados, mas também a melhoria na preservação e memória dos eventos policiais e de defesa social, com o bônus de agilidade e modernidade em uma sociedade tão diversa e mutável.

Registrar e preservar o conhecimento são fatores necessário para que se adquiram e desenvolvam novas técnicas, podendo distribuí-los e utilizá-los na esfera da gestão do conhecimento e preservação documental. Essas são ações de informações que possibilitam reduzir a exclusão, seja ela social ou de informação, para fortalecer a História das intuições, em especial da Polícia Militar de Minas Gerais, bicentenária corporação militar e uma das mais antigas do Brasil.

Com todos os percalços transpostos, as barreiras vencidas e os medos transformados em vontade de vencer, a transição deixou o velho de lado, trouxe a inovação e permitiu termos, hoje, uma das melhores ferramentas de captação de dados em registros de boletins de ocorrências policiais. O que é prova contundente de que mesmo havendo limitações diversas, a cooperação técnica, o envolvimento corporativo e institucional, bem como a ruptura com o passado, não o deixando de lado, permitem com que novas conquistas sejam alcançadas para que as memórias de outrora sejam lembradas para a glória do futuro.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mário de Souza. **Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva**. São Paulo: Atlas, 2011.

BARRETO, Aldo de Albuquerque. **A questão da informação**. Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 8., n. 4, 1994. Disponível em: <<http://www.e-iasi.org/cinfor/quest/quest.htm>>. Acesso em: 15 jul. 2014.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**. São Paulo. Cia das Letras, 2008.

BERTOLETTI, Esther Caldas. **Como fazer programas de reprodução de documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial, 2002. (Projeto Como Fazer, 7). Disponível em: <<http://www.saesp.sp.gov.br/cf7.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2008.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm). Acesso em 14 jul. 2014.

CASSARES, Norma Cianflone. **Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas**. São Paulo: Arquivo do Estado / Imprensa Oficial, 2000. (Coleção Como Fazer; 5).

CHRISTO, Tatiana Ribeiro. **Restauração de acervos bibliográfico e documental**. In: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Curso de Preservação de Acervos bibliográficos e documentais. Rio de Janeiro. Fundação Biblioteca Nacional, 2006.

INNARELLI, Humberto Celeste. **Preservação digital: A influência da gestão dos documentos digitais na preservação da informação e da cultura**. Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, v. 8, n. 2, p.72-87, 2011. Semestral. Disponível em: <<http://www.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/rbci/article/view/487>>. Acesso em: 18 jul. 2014.

MAIA, Marly Pommot. **Conservação e preservação documental: interiorizando a informação cultural**. Cuiabá: SEC, 1997.

MEDEIROS, Gilca Flores de. **Por que preservar, conservar e restaurar**. 2005. Disponível em: <[http://www.conservacao-restauracao.com.br/por\\_que\\_preservar.pdf](http://www.conservacao-restauracao.com.br/por_que_preservar.pdf)>. Acesso em: 25 jun. 2012.

MORIN, Edgar. **Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, Paulo Tiego Gomes de. **Violência de gênero: a violência contra mulher na perspectiva de policiais militares**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMinas), 2014. 152p.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS **Memo-rando nº 33.310.4/2001**. Estado-Maior, 2001.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Ofício S/Nº**. Comando-Geral, 2002.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Me-morando nº 31.814.3**. Estado-Maior, 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.

**Resolução Conjunta nº 14, de 19 de dezembro de 2003.** Aprova o formulário do Boletim de Ocorrência, de uso comum no Estado de Minas Gerais, pela Polícia Civil, Polícia Militar e Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais. Minas Gerais, 2003.

SPINELLI, Jayme. **A conservação e preservação de documentos fotográficos.** Rio de Janeiro. Fundação Biblioteca Nacional, 2006

TEIXEIRA FILHO, Jayme. **Gerenciando o conhecimento.** 2. ed. Rio de Janeiro: SENAC, 2001.

TOMAZ, Paulo César. **A preservação do patrimônio cultural e sua trajetória no Brasil.** Revista de História e Estudos Culturais Fênix, ano 7, v.7, n.2, maio-ago, 2010.

TRISTÃO, Roberto Mauro de Souza. **O boletim de ocorrência sob o aspecto da dêixis de base espacial como processo de instauração de manutenção de referência.** Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, 2007. 141p.

---

**ARTIGO SUBMETIDO EM 19/09/2014 E ACEITO PARA PUBLICAÇÃO EM 07/10/2014.**

---